

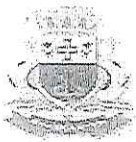
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

***TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO
SOCIAL JOÃO MARCHESI.***

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob nº. 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº 8.170.465 e CPF nº 957.627.288-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

1



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração parcial do Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão nº 01/2016, para a contratação de prestação de mais 01 (um) prestador de serviços médicos – pessoa jurídica para atendimento clínico, no horário das 12:00 às 00:00, 7 (sete) dias por semana, bem como a definição dos recursos financeiros e orçamentários a serem empregados para sua execução, na forma das cláusulas seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência do acréscimo previsto no *caput*, o quadro de prestadores de serviços médicos – pessoa jurídica passa a ser distribuído da seguinte forma:

Prestadores	Unidade	Nível	Cobertura	Plantão	Valor 12h	Total
Médico Clínico (5 plantões dia e 3 plantões noite)	UPA	Superior	24 hs/dia	248	1.300,00	322.400,00
Médico Pediatra (3 Plantões dia e 2 plantões noite)	UPA	Superior	24 hs/dia	155	1.350,00	209.250,00
Médico Oftalmologista	UPA	Superior	Sobreaviso	-	-	5.000,00
Médico Psiquiatra	CAPS Amb. Saúde Mental UPA Sobreaviso	Superior	40 hs + Sobreaviso	-	-	30.000,00
Total	-	-	-	-	-	R\$ 566.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em decorrência do acréscimo previsto no *caput*, a Planilha Orçamentária Mensal prevista no Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão nº 01/2016 passa a ter a seguinte composição:

PESSOAL GERAL	R\$ 1.600.701,16
ORDENADOS + PROVISIONAMENTOS	R\$ 1.243.459,60
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 116.521,50
ENCARGOS	R\$ 97.878,06
BENEFÍCIOS	R\$ 142.842,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ MÉDICOS	R\$ 566.650,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 179.700,00
TREINAMENTO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	R\$ 2.000,00
SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR	R\$ 20.000,00
RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 0,00
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 1.000,00
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	R\$ 9.000,00
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 10.000,00
SERVIÇO DE LABORATÓRIO	R\$ 50.000,00
SERVIÇO DE RADIOLOGIA	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 7.000,00
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 700,00
SUORTE TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO	R\$ 25.000,00
CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO	R\$ 30.000,00
CUSTOS COMPARTILHADOS	R\$ 20.000,00
CONTRATO DE MANUTENÇÃO/ PERIÓDICOS	R\$ 7.000,00
GASES MEDICINAIS	R\$ 12.000,00
MEDICAMENTOS	R\$ 30.000,00
MATERIAIS	R\$ 90.000,00
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 10.000,00
TELEFONE	R\$ 3.000,00
ALUGUÉIS	R\$ 5.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 500,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 600,00
OUTRAS	R\$ 4.550,00
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 2.509.701,16



(segue em anexo ao presente ajuste, planilha denominada "Plano de Trabalho Quadro de Pessoal").

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução dos serviços objeto deste do presente aditamento, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e segundo as condições previstas neste instrumento, a importância global estimada de **56.050,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**.

Parágrafo Primeiro – O montante global mencionado no *caput* desta cláusula onerará a seguinte dotação orçamentária:

Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação			
Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Valor 2017
14.01.10.302.0084.2.131.339036.1.000000 - 627	Federal	30011 – MAC	R\$ 56.050,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os repasses ocorrerão da maneira abaixo discriminada:

- a) O montante de R\$ 28.025,00 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais), será repassado até o 3º (terceiro) dia útil do mês de abril/ 2017, com prestação de contas na forma prevista no Contrato de Gestão nº 01/2016;
- b) O montante de R\$ 28.025,00 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais), será repassado até o 3º (terceiro) dia útil do mês de maio/ 2016, com prestação de contas na forma prevista no Contrato de Gestão nº 01/2016;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente Termo de Aditamento de Contrato tem sua fundamentação legal na Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual e no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2016** firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba 20 de março de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Andréa Aparecida Ferreira Silva
Resp. Controle e Avaliação de Prest. de Contas
Matrícula 15.469
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP


Fabio de Souza Cabral
Coord. - Contratos de Gestão e Convênios
Matrícula 14.284
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



PLANO DE MANUTENÇÃO - CATEGORIA DE PESSOAL ATUAL

FUNÇÃO	Plano Anual		Quantidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
	Quantidade	Valor																	
UPA																			
Acadêmico Social	2	1.870,00	2	1.403,00	3.276,00	ok	301,54	689,97	174,75	796,00	5.570,26								
Auxiliar Administrativo	5	1.500,00	3	1.466,00	4.388,00	ok	450,46	578,34	246,27	1.397,63	6.629,97								
Auxiliar de Abastecimento	1	1.080,00	1	1.067,00	1.067,00	ok	109,26	140,31	50,04	392,00	1.765,61								
Auxiliar de Cozinha	4	920,00	4	1.017,00	4.068,00	ok	416,56	534,94	300,79	1.596,00	6.886,29								
Auxiliar de Farmácia	3	666,00	5	1.017,00	5.085,00	ok	520,70	608,68	234,49	1.995,00	8.507,87								
Auxiliar de Higiene e Limpeza	22	920,00	23	1.017,00	21.357,00	ok	2.185,96	2.808,45	1.001,54	8.379,00	35.773,05								
Coordenador de Enfermagem	1	4.900,00	1	4.900,00	4.900,00	ok	501,76	644,35	229,81	399,00	6.674,92								
Enfermeiro SCH	1	3.200,00	1	3.000,00	3.000,00	ok	307,30	394,50	140,70	399,00	4.241,40								
Enfermeiro	15	2.800,00	17	2.778,59	47.236,03	ok	4.836,97	6211,54	2.215,37	6.783,00	67.282,91								
Farmacêutico	1	2.280,00	1	2.256,00	2.256,00	ok	231,01	296,66	105,81	399,00	3.268,48								
Farmacêuticos	4	1.500,00	5	1.466,00	7.330,00	ok	750,39	963,90	343,78	1.995,00	11.383,27								
Gestor Administrativo	1	7.100,00	1	7.100,00	7.100,00	ok	727,04	933,65	352,99	399,00	9.492,68								
Médico Coordenador	1	13.000,00	2	13.000,00	26.000,00	ok	2.662,40	3419,00	1.219,40	798,00	34.098,80								
Nutricionista	1	2.300,00	1	2.434,03	2.434,03	ok	249,24	320,07	114,16	399,00	3.516,50								
Recepcionista	20	946,00	20	1.017,00	20.340,00	ok	2.082,82	2674,71	953,95	7.980,00	34.031,48								
Técnico de Enfermagem	68	1.500,00	68	1.448,02	98.465,36	ok	9.869,05	12.948,19	4.618,03	27.132,00	158.033,23								
Técnico de Manutenção	2	1.580,00	2	1.553,00	3.106,00	ok	318,05	408,44	145,67	798,00	4.776,16								
Técnico de Radiologia	9	1.550,00	6	1.760,00	14.080,00	ok	1.441,79	1.851,52	680,35	3.192,00	21.225,66								
Técnico de Segurança do Trabalho	1	2.800,00	1	2.775,00	2.775,00	ok	284,16	364,91	130,15	399,00	3.953,22								
Udler de SH	0	-	1	1.830,00	1.800,00	ok	180,32	236,70	84,42	399,00	2.704,44								
Udler de Albergamento	0	-	1	2.609,00	2.609,00	ok	267,16	343,08	122,36	399,00	3.740,60								
Udler de Radiologia	0	-	1	2.348,54	2.348,54	ok	240,49	308,83	110,15	399,00	3.407,01								
Coordenador de Informática	0	-	1	2.800,00	2.800,00	ok	256,00	328,75	117,25	399,00	3.603,00								
Udler de Logística	0	-	1	2.800,00	2.800,00	ok	286,72	368,20	131,32	399,00	3.985,24								
SAMU																			
Médico Coordenador	1	25.240,00	1	13.000,00	15.130,00	ok	1.331,20	1.709,50	609,70	399,00	17.049,40								
Médicos Societários	-	69.360,00	7	9.908,57	69.693,60	ok	7.102,46	9.120,84	3.272,88	2.594,00	91.280,28								
ESF's																			
Auxiliar Administrativo	22	970,00	24	1.038,99	24.935,76	ok	2.553,42	3.279,05	1.169,49	9.576,00	41.513,72								

2

23

Auxiliar de Enfermeiro	46	1.040,00	49	1.154,31	56.501,19	ok	5.791,87	7437,00	2.652,73	12.551,00	91.994,58
Auxiliar de Consultório Dentário	8	940,00	9	970,00	3.730,00	ok	893,95	1.148,00	409,44	3.591,00	14.772,29
Coordenador de Enfermeiro	1	4.900,00	1	4.900,00	4.900,00	ok	501,76	644,35	229,81	399,00	6.674,92
Cirurgião dentista	8	4.200,00	8	4.200,00	33.600,00	ok	3.440,64	4418,40	1.575,84	3.192,00	46.276,88
Enfermeiro	22	2.800,00	23	2.778,59	63.907,57	ok	6.544,14	8409,85	2.997,27	9.177,00	91.029,83
Gerente de Unidade	8	3.200,00	8	3.200,00	25.600,00	ok	2.621,44	3366,40	1.200,04	3.192,00	35.980,48
Médico	22	13.000,00	23	13.000,00	299.000,00	ok	30.617,60	39318,50	14.023,10	9.177,00	392.136,20
Médico Coordenador	1	13.000,00	1	13.000,00	13.000,00	ok	1.331,20	1709,50	609,70	399,00	17.049,40
				Total	R\$ 530.234,62		54.286,07	R\$ 69.723,88	24.859,01	58.293,00	727.578,40
Assistência Farmacêutica											
Auxiliar de Almoxnifado	9	1.080,00	9	1.067,00	9.603,00	ok	982,35	1262,79	450,38	3.591,00	15.890,52
Farmacêutico	8	2.280,00	8	2.256,00	18.048,00	ok	1.848,12	2373,31	846,45	3.192,00	26.307,88
Técnico de Farmácia	15	1.200,00	14	1.200,00	16.800,00	ok	1.720,32	2209,20	787,92	5.586,00	27.103,44
				Total	R\$ 44.451,00		4.551,79	R\$ 5.305,39	2.084,75	3.269,00	69.301,84
Núcleo Administrativo											
Auxiliar Administrativo	2	1.500,00	2	1.466,00	2.932,00	ok	300,24	385,56	137,51	798,00	4.553,31
Auxiliar de Limpeza	1	920,00	0	1.017,00	-	ok	-	0,00	-	-	-
Analista de R.H	2	3.077,00	2	3.077,00	6.154,00	ok	630,17	809,25	288,62	798,00	8.680,04
Educação Permanente	1	3.000,00	1	3.000,00	3.000,00	ok	307,20	394,50	140,70	399,00	4.241,40
Motorista	1	1.200,00	0	1.200,00	-	ok	-	0,00	-	-	-
Gerente Geral	1	11.400,00	1	11.000,00	11.100,00	ok	1.136,64	1459,65	520,59	399,00	14.615,88
				Total	R\$ 25.186,00		2.374,25	R\$ 3.045,36	1.487,42	2.394,00	32.040,63
				Total	R\$ 971.012,48		99.218,47	R\$ 127.638,24	45.540,51	44.241,60	1.286.700,60

TOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 971.012,48
ENCARGOS MENSUAIS	R\$ 97.669,85
VARIÁVEIS	R\$ 116.430,30
TOTAL TOLHA	R\$ 1.185.312,63

Observação: Adequação dos salários base das categorias auxiliar de limpeza, recepcionista, auxiliar de farmácia, auxiliar de cozinha, nutricionista, auxiliar de enfermagem e auxiliar administrativo PSF.

UNIDADES	CIDADE	SALARIO TOTAL	RESUMO			TOTAL GERAL
			VARIÁVEIS	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	
UPA	168	R\$ 290.780,96	34.898,72	29.310,72	81.438,09	503.455,49
SAMU	7	R\$ 82.360,00	9.883,20	8.301,89	23.125,68	126.464,77
ESF	146	R\$ 530.234,52	63.628,14	53.447,64	148.889,88	854.454,18
ASSIS.FARMÁ	31	R\$ 44.451,00	5.334,12	4.480,66	12.481,84	79.116,62
NÚCLEO ADM	6	R\$ 23.186,00	2.782,32	2.337,15	2.394,00	37.210,10
TOTAL	358	R\$ 971.012,48	R\$ 116.524,50	R\$ 97.669,85	R\$ 142.842,03	R\$ 1.500.201,16